

## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024

Ano I | Edição nº 905

Página 12 de 21

Secretaria de Gabinete-GAP



#### PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE **PARAGUACU PAULISTA**

#### **LEI Nº 3.575, DE 20 DE AGOSTO DE 2024**

Autoria do Projeto: Sr. Prefeito

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2024, no de 2.247.177,36 valor R\$ destinados aos Departamentos Municipais de Cultura, de Turismo. Saúde, de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas que especifica.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguacu Paulista, no uso de atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1° Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial de R\$ 2.247.177,36 (dois milhões duzentos e guarenta e sete mil cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos), ao Orçamento Programa 2024, nos Departamentos Municipais de Cultura, de Turismo, de Saúde, de Urbanismo e Habitação para atendimento de projetos, atividades e pagamentos das despesas relacionadas, conforme classificação constante do Anexo I:

I - Atividade 2055 - Manutenção Diretoria de Cultura - Premiações

Lei nº. 3.575, de 20 de agosto de 2024 (0009966)

SEI 3535507.414.00001671/2024-98 / pg. 1





## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024

Ano I | Edição nº 905

Página 13 de 21

#### Secretaria de Gabinete-GAP

Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas - Transferências e Convênios Federais – Vinculados – Lei Federal nº 14.399/2022, Política Nacional Aldir Blanc Fomento a Cultura, conforme Memorando Interno nº 092-2024/DTC/2024 - R\$ 322.485,69;

- II Atividade 2057 Manutenção Diretoria de Turismo Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados exercícios anteriores - Convênio nº 217/2021, Demanda nº 20096, cujo objeto é Adequação do Museu Ferroviário José Giorgi e Ampliação da Gare do Trem Turístico e Cultural Moita Bonita, conforme Relatório de Prestação de Contas - R\$ 41.326,16;
- III Projeto 1014 Reforma/Ampliação de Unidades de Saúde Obras e Instalações - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados, conforme Planilha Orçamentária, Reforma do CAPS – R\$ 600.000,00;
- IV Atividade 2107 Piso de Atenção Básica em Saúde EAP/UBS Material de Consumo - Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Resolução SS nº 11, de 30 de janeiro de 2024 e a Deliberação CIB nº 66, de 14 de junho de 2024, conforme Memorando Interno - DESA, R\$ 828.241,06;
- V Atividade 2107 Piso de Atenção Básica em Saúde EAP/UBS -Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados Emenda Parlamentar Individual n° - 30640002, Proposta n° 36000585503202400, Deputado Federal Capitão Augusto, conforme Ofício SMAC nº 313/2024 - DESA, R\$ 100.000,00;
- VI Atividade 2107 Piso de Atenção Básica em Saúde EAP/UBS -Material de Consumo - Transferências e Convênios Federais - Vinculados Emenda Parlamentar Individual nº - 30640001, Proposta nº 36000585489202400, Deputado Federal Capitão Augusto, conforme Memorando Interno nº 365/2024 - DESA, R\$ 150.000,00;
- VII Atividade 2027 Parceiros do SUS MAC Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais -Vinculados – Emenda Parlamentar Individual nº31340008, Proposta nº 36000585492202400 -, Deputado Federal Fausto Pinato, conforme Memorando Interno nº 337/2024 - DESA, R\$ 100.000,00;
- VIII Atividade 2027 Parceiros do SUS MAC Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - Transferências e Convênios Federais -Vinculados - Emenda Parlamentar Individual nº 40350001, Proposta nº 36000585562202400, Deputado Federal Luiz Carlos Mota, conforme Oficio SMAC nº 289/2024 - DESA, R\$ 100.000,00; e
- IX Atividade 2021 Manutenção Diretoria de Urbanismo e Habitação Indenizações e Restituições - Transferências e Convênios Estaduais -Vinculados – exercícios anteriores – Convênio nº 101655/2022, Demanda

Lei nº. 3.575, de 20 de agosto de 2024 (0009966)

SEI 3535507.414.00001671/2024-98 / pg. 2





## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024

Ano I | Edição nº 905

Página 14 de 21

#### Secretaria de Gabinete-GAP

nº 24705, Construção da Praça no Conjunto Habitacional Dona Lina Leuzzi, conforme Relatório de Prestação de Contas - R\$ 5.124,45.

Art. 2° O crédito de R\$ R\$ 2.247.177,36 (dois milhões duzentos e quarenta e sete mil cento e setenta e sete reais e trinta e seis centavos) será coberto com recursos provenientes do excesso de arrecadação do exercício corrente e do superavit financeiro do exercício anterior, conforme classificação constante do Anexo II, originários das seguintes fontes de recursos:

- I excesso de arrecadação (R\$ 2.200.726,75):
- a) Fonte de Recurso 02 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados (R\$ 1.428.241,06); e
- b) Fonte de Recurso 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados (R\$ 772.485,69).
- II superavit financeiro (46.450,61): Fonte de Recurso 92 Transferências e Convênios Estaduais Vinculados exercícios anteriores.
- Art. 3° Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Município, estabelecida pelo Decreto Municipal nº 7.174, de 8 de janeiro de 2024.
- Art. 4° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paraguaçu Paulista, na data da assinatura digital.

### ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN) Prefeito

#### LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete



Documento assinado eletronicamente por **Líbio Taiette Júnior**, **Chefe de Gabinete**, em 20/08/2024, às 16:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641</u>, de 10 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Takashi Sasada**, **Prefeito**, em 20/08/2024, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no <u>Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

Lei nº. 3.575, de 20 de agosto de 2024 (0009966)

SEI 3535507.414.00001671/2024-98 / pg. 3





### MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024

Ano I | Edição nº 905

Página 15 de 21

#### Secretaria de Gabinete-GAP



https://cidades.sei.sp.gov.br/marilia/sei/controlador\_externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 0009966 e o código CRC 66861BEC.

Referência: Processo nº 3535507.414.00001671/2024-98

SEI nº 0009966



Lei nº. 3.575, de 20 de agosto de 2024 (0009966) SEI 3535507.414.00001671/2024-98 / pg. 4



## MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA - SP

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 3.360/2021 Decreto nº6.675 de 14 de Janeiro de 2021





Quarta-feira, 21 de Agosto de 2024

Ano I | Edição nº 905

Página 16 de 21

#### Secretaria de Gabinete-GAP

02	07		TO DE CULTURA - DEC	
	894		MANUTENÇÃO DIRETORIA DE CULTURA	322.485,6
		3.3.90.31.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		100 300	TRANSF.ALDIR BLANC LEI Nº 14.399/2022- 3	
02	08	01 DEPARTAMENTO DE TURISMO - DETUR		
	895		MANUTENÇÃO DA DIRETORIA DE TURISMO	41.326,
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		92 100 272	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS–exercícios anteriores ST-DADETUR 217/2021 - MUSEU FERROVIARIO	
02	10	01 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE - DESA		
	889		REFORMA/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	600.000,0
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		801 006	SS_C_1000_DEM_60585_2023_REF_CAPS	
	848		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	828.241,0
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		301 031	RESOLUÇÃO SS № 18, 08 DE FEVEREIRO DE	
	892		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	100.000,0
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 055	EMENDA INDIVIDUAL - 30640002 - CAPITAO A	
	893		PISO DE ATENÇÃO BASICA EM SAUDE - EAP / UBS	150.000,
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 056	EMENDA INDIVIDUAL - 30640001 - CAPITAO A	
	890	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	100.000,0
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 053	EMENDA INDIVIDUAL - FAUSTO PINATO	
	891	10.302.0029.2027.0000	PARCEIROS DO SUS - MAC	100.000,0
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		800 054	EMENDA INDIVIDUAL - LUIZ CARLOS MO	
02	19	01 DEPARTAMENTO DE URBANISMO E HABITAÇÃO		
	896	04.122.0005.2021.0000	MANUTENÇÃO DIRETORIA DE URBANISMO E HABITAÇÃO	5.124,4
		3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
		92	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS-exercícios anteriores	
		100 284	SDR_101655_DEM_24705_2022_CONST.PRACA.LI	
TOTAL	. CREDIT	TO ESPECIAL R\$		2.247.177,3
ANEXC	) II			
		Fontes	de Recurso	
		02	00	1.428.241,0
		05	00	772.485,6
Subtota	al Excess	so de Arrecadação R\$		2.200.726,7
		Fontes	de Recurso	
		92	00	46.450,0
				46.450,6
Subtota	al Supera	avit Financeiro R\$		40.430,



Anexo I e II\_Lei nº 3.575, de 20 de agosto de 2024 (0009971) SEI 3535507.414.00001671/2024-98 / pg. 5